

REDUZIDA em vinte por cento, a tributação continua apesar disso elevada.
Correio Popular, Campinas, 29 maio 1949.

Reduzida em vinte por cento, a tributação continua apesar disso elevada

As atitudes dos homens públicos, quando lhes recai sobre os ombros a responsabilidade de dirigentes dos destinos de uma comunidade, quer legislando acerca de suas necessidades, quer administrando-lhe as forças, essas, devem ser frutos de raciocínio de ponderado, onde tenha sido dominante como elemento de primeira plana — a isenção de todos os interesses menos chegados às suas funções.

Aquele que tenha assistido, sábado retrasado à sessão ordinária de nossa Câmara de Vereadores, deverá ter sido chocante o resultado dos trabalhos de ontem, no Legislativo Campineiro.

A imagem do pêndulo viria, de molde, ao que nos foi dado constatar no ânimo dos componentes de nossa edilidade.

Se se haviam batido, com tanto intransigência, quando da apresentação da Resolução n. 6, lhes fixava os subsídios, fora não há negar, motivo de surpresa sua anulação, por unanimidade, no decurso dos debates de sábado transato. Todos foram acordes em que sua revogação viria desafogar o erário do Município e, conseqüentemente, livrar do excesso de tributação o povo de Campinas.

Assim pensando, a par da redução das taxas e impostos do

Código Tributário, votaram a renovação da Resolução n. 6 que, com justiça, havia provocado a repulsa unânime da população.

O que nos fere, pelo contrastante, é a argumentação que se pode construir, em flagrante demonstração do quanto levianos foram os estudos, concernentes à necessidade inadiável daquela anulação — da Resolução dos Subsídios. Se consideram os subsídios de merecido pagamento pelos seus trabalhos, se lhes eram garantidos por lei, cabe-nos indagar o porque dessa atitude. Isso vem dizer-nos da verificação perfunctória feita quando da análise do Código Tributário, a-pesar das constantes sessões extraordinárias a que assistimos.

Sua revogação — que alcançamos com justiça de apressada — provocada, talvez, pelo acalorado dos debates da sessão de 21 do corrente, se fora levada a cabo, era porque a julgavam inadmissível à presente situação dos cofres do Município.

Se as finanças de Campinas não comportavam a soma a que atinge o "jeton" e se fora estada, como o foi, a redução de todos os tributos, além daquela medida de compressão de despesas, não se pode conceber o retrocesso de atitude da sessão de ontem.

Entretanto, pelo que podemos

sentir o erário não sofreria com o "quantum" da Resolução n. 6, porquanto foi a maioria da Câmara favorável àquela primeira atitude.

Não importam, todavia, todas estas considerações. Como, também, não calaram as palavras do sr. João Lech Júnior denunciando, desassombradamente, a atitude passiva dos representantes do partido situacionista — o P.S.P. — cuja bancada fora, quase toda ela, favorável aos subsídios. Convenhamos que o que dissera o sr. Lech Júnior estigmatiza aqueles que, tendo sido testemunhas do quanto fez e procura fazer o Chefe do Executivo para uma possível estabilidade das finanças de nosso orçamento, não antepuseram a realidade aos seus próprios desejos.

A alegação dos membros da Comissão de Justiça e Redação, que procurou, de todos os modos viáveis a não consecução do projeto de lei de autoria do sr. João Lech Júnior, revogando a Resolução n. 6, essa justificativa, antepondo aos mais íntimos interesses dos munícipes, uma questão de técnica legislativa, isso, em que pesam as escusas, é bastante decepcionante para todos os que seguem de perto os eventos de nossos legisladores. O que nossa gente mais precisa — um possível bem estar econômico — não en-

trou nas cogitações dos fazedores de nossas leis.

Fato inédito o que pudemos registrar no decorrer dos trabalhos da edilidade campineira, durante a sessão ordinária de ontem. Ficará, no entanto, para que todos tenham ciência de que aquilo que fizeram em sessão anterior, anulando o dispositivo legal que lhes fixava a remuneração, nada mais fora que uma farsa — bem ou mal urdida, isso pouco se nos dá — a qual incomoda nossa consciência e deforma tudo o que esperávamos dos vereadores de Campinas.

Revelemos a posição assumida pelos onze que votaram contra os subsídios.

Ser-lhes-á feita a justiça que merecem. E, essa, partirá do próprio povo que, melhor do que ninguém, sabe julgar dos atos dos homens. Ainda mais quando êsses homens mereceram, um dia, a confiança de seu voto e o nome de representante de sua vontade junto de um dos poderes da Democracia.

Pesa-nos, e profundamente, consignar, nestas linhas, tudo o que, mau grado toda a expectativa e esperança, nos fora dado observar, ontem, nos altos do Palácio da Justiça, que é o mais perfeito símbolo da inéuria, em sua construção sem fim... — F.S.